



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2022

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Terceiro Secretário – Joselito Dias do Nascimento. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando doze edis, ausente o edil Joselito Dias do Nascimento. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do Pequeno Expediente, que constou das seguintes matérias: Ofício nº 01/2022 dos vereadores da Bancada de Oposição, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Ofício nº 07/2022/CCJ da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Ofício nº 04/2022/CFOF da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Ofício nº 05/2022/CESC da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos e Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus – Advogado, todos encaminhando Parecer Favorável à Emenda Aditiva nº 01/2022/GVMSNS de autoria da Vereadora Maria do Socorro Nascimento Silva, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022; Convite da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Arca da Aliança, para Culto de Ação de graças, no dia 25 de maio de 2022, às 19 horas, na Rua São Lázaro nº 46. Não havendo mais matéria para leitura, o Sr. Presidente, baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, a Emenda Modificativa nº 01/2022 dos vereadores da Bancada de Oposição, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2022. Em seguida, concedeu a palavra aos vereadores inscritos no Expediente que, por ordem, usaram dela os edis Alexandre Oliveira do Nascimento, Eduardo de Oliveira Souza, Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Manoel França de Oliveira, Carlos Antônio Dantas de Jesus, João Bosco Andrade da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, o Sr. Presidente se pronunciou, seguido por Clériston da Silva Barbosa, Carlos Eduardo da Silva Santos. Não havendo mais inscritos, passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

seguintes matérias: Em virtude da Emenda Modificativa nº 01/2022 da Bancada de Oposição, a primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01 de 27 de abril de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo juntamente com a discussão da Emenda Aditiva nº 01/2022 da Vereadora Maria do Socorro ao PLC nº 01/2022, foram suspensas. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos, que "Regulamenta o Lançamento De Cadastros por parte das Concessionárias ou Permissionárias de Serviços Públicos, no Âmbito do Município de Rio Real – Bahia e dá outras providências", discutido pelo autor e pelos edis João Bosco, Clériston Barbosa, Alexandre Vinícius, Alexandre Oliveira; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra que foi usada pelos edis Maria do Socorro, Eduardo de Oliveira, Alexandre Oliveira, Clériston Barbosa, Carlos Eduardo, Carlos Antônio, João Bosco. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE

ALEXANDRE VINÍCIUS G. DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO
2º SECRETÁRIO

BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA

JOÃO BOSCO A. DA SILVA

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO
3º SECRETÁRIO

CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS

CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA

EDUARDO DE O. SOUZA

MARIA DO SOCORRO N. SILVA

Essas assinaturas são referentes à 12ª sessão ordinária, realizada no dia 19/05/2022.